

Decretos Estaduais

Decreto n.º:	22208/1996	Data do Decreto:	17/05/1996
--------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO N.º 22.208 DE 17 DE MAIO DE 1996

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA, NO VALOR DE R\$609.821,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 5º, da Lei n.º 2.521, de 18 de janeiro de 1996, Decreto n.º 21.992, de 23 de janeiro de 1996, e o que consta do Processo n.º E-02/01733/95,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor de R\$ 609.821,00 (seiscentos e nove mil, oitocentos e vinte e um reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 2º, item 3, do art. 120, da Lei n.º 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 4º - Ficam liberadas para efeito de empenho as dotações orçamentárias constantes do Anexo II, de acordo com o disposto no art. 6º, do Decreto n.º 21.992, de 23 de janeiro de 1996.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1996

MARCELLO ALENCAR
Marco Aurélio Alencar
Edgar Gonçalves da Rocha
Alberto Werneck de Figueiredo

Data da Publicação: 20.05.96

Área:	
Data de publicação:	20/05/1996

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
---------------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/b744990f62f0fe1c83256cc2004757eb?OpenDocument&Highlight=0,pesca>